

ORDINÁRIA

No dia 19 de dezembro de 2022, às 18h30min, estiveram nas dependências da Câmara Municipal os seguintes vereadores: **ADAIR ZILIO, ARIANE BALDASSO, CLEBER COHSUL, ENIO GROLLI, FELIPE HAHN DA SILVA, JAIR PAULO SAUTHIER, LUCIANO BARONI, LUCILENE MARCHI, MAXIMINO F. MALABARBA, REGIANE C. CASAGRANDE E VALMOR DA ROCHA.** A Presidente Lucilene Marchi, declarou aberto os trabalhos da presente sessão com a execução do Hino Nacional Brasileiro. **Hino Nacional. Expediente: Ata nº 49/2022** – Sessão Ordinária do dia 05/12/2022. **Aprovada por unanimidade. Ata nº 50/2022** – Sessão Ordinária do dia 12/12/2022. **Aprovada por unanimidade. Eleição Mesa Diretora 2023:** Regimento Interno – Capítulo II – Da Eleição da Mesa. Art. 29 – A Eleição da Mesa Diretora será por maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara. §1º – A votação será secreta, mediante cédulas impressas ou datilografadas, cujas chapas deverão ser apresentadas até cinco horas antes da sessão, na Secretaria da Câmara, com a indicação do nome dos candidatos e dos respectivos cargos, exceto na escolha da primeira Mesa da Legislatura, cuja apresentação das mesmas deve acontecer até uma hora antes da reunião. §2º – O Presidente fará a leitura dos votos determinando sua contagem por seis escrutinadores, proclamando os eleitos que assumirão, automaticamente, em primeiro de janeiro subsequente. §3º – Em caso de empate, serão considerados eleitos, para cada cargo os candidatos mais idosos. **Leitura de Ofícios de Encaminhamento de Chapas:** A Chapa I é composta pelos seguintes Vereadores e suas respectivas funções: Presidente: Jair Paulo Sauthier; Vice-Presidente: Regiane Cavalli Casagrande; 1º Secretário: Ariane Baldasso; 2º Secretário: Felipe Hahn da Silva. A Chapa II é composta pelos seguintes Vereadores e suas respectivas funções: Presidente: Felipe Hahn da Silva; Vice-Presidente: Maximino Francisco Malabarba; 1º Secretário: Enio Grolli; 2º Secretário: Jair Paulo Sauthier. **Apuração dos votos:** Os vereadores Maximino Francisco Malabarba e Valmor da Rocha foram designados escrutinadores, apurando que a Chapa II foi eleita tendo recebido seis votos, sendo que a Chapa I recebeu cinco votos. **Informes da Presidência: Of. nº 2.437/2022/SMA** – Resposta ao Pedido de Informações nº 38/2022. **Of. nº 2.438/2022/SMA** – Encaminhamento de Projetos de Lei. **Indicação nº 172/2022** – Vereadores Adair Zilio, Ariane Baldasso, Cleber Cohsul, Jair Paulo Sauthier e Valmor da Rocha – Que o Poder Executivo busque parcerias com empresas de turismo da região da Grande Porto Alegre e outras regiões do estado, visando atrair turistas da capital para o município de Carlos Barbosa. **Indicação nº 173/2022** – Mesa Diretora – Incluir a Igreja Nossa Senhora das Graças, localizada no segundo distrito, Arcoverde, em algum roteiro turístico do município. **Indicação nº 174/2022** – Vereador Luciano Baroni – Que o Poder Executivo Municipal providencie, de forma urgente, o recapeamento e conserto do asfalto na Estrada José Chies, que compreende o entroncamento com a Buarque de Macedo no bairro Ponte Seca até a comunidade de Torino, eis que dita pavimentação está em estado precário em diversos trechos. **Pequeno Expediente: Vereadora Regiane C. Casagrande:** Sobre a resposta ao Pedido de Informações acerca a Casa de Passagem, observa que foram 13 pessoas abrigadas, entre crianças e adultos durante este ano. Diz que ainda está analisando a resposta, mas que será encaminhada ao Comdim, que fiscaliza a casa de passagem. Comenta que pela faixa etária das pessoas que são atendidas, se justifica a preocupação com o atendimento e segurança. **Uso da tribuna: VEREADOR JAIR PAULO SAUTHIER:** Parabeniza a Liga Carlos Barbosa de Futebol pelos seus 60 anos, toda diretoria e funcionários. Fala dos resultados do Campeonato Municipal organizado pela entidade. Sobre o almoço de confraternização da Terceira Idade, ocorrido no dia 16 de dezembro, parabeniza os organizadores. Comenta trabalho realizado pela subprefeitura de Santa Luiza para resolver o problema de falta água na comunidade. Menciona apresentação do Coral Suíço Valesano, na Vila das Etnias. Agradece o trabalho realizado pelo Padre Roberto Carlos Favero e o parabeniza pelo seu Jubileu de Prata. **VEREADORA**

ORDINÁRIA

REGIANE C. CASAGRANDE: Comenta que foi alvo de ataques nas redes sociais junto dos colegas vereadores em razão da aprovação de Emenda a Lei Orçamentária de 2023, apresentada pela Comissão de Justiça e Redação. Esclarece que a aprovação da Lei Orçamentária é anual e se existisse perseguição política essas alterações teriam sido propostas ainda em 2020 ou 2021. Explica que se verificou inviável autorizar um “cheque em branco” ao Prefeito. Comenta o valor ínfimo previsto no Orçamento de 2023 para a manutenção de pontes. Acredita que o Executivo vem manipulando e ludibriando a população de Carlos Barbosa, se vitimizando em razão das ações da Câmara de Vereadores. Refere a responsabilidade dos vereadores em analisar os projetos de lei. Comenta que nem as roçadas o Prefeito consegue fazer e que há reclamações nas áreas de saúde e educação. Sobre o Projeto de Lei nº 139/2022, diz que os professores estão cobrando as promessas de campanha quanto ao plano de carreira do magistério. Acredita que desde o início do Governo atual sempre houveram desculpas para os problemas do município, mas nunca houve um “mea culpa”. Diz que foi questionada se havia a possibilidade de destinar algum valor da sobre do orçamento da Câmara para melhorias no setor de comunicações e tecnologias do batalhão da Polícia Federal. **VEREADORA ARIANE BALDASSO:** Realiza uma prestação de contas de seu segundo ano de mandato, citando o número de proposições apresentadas. Reclama que os vereadores do PP não puderam assumir cargos de relator ou presidente nas comissões permanentes da Câmara. Ressalta a importância do debate e da oposição, mas não enxerga com “bons olhos” os projetos e emendas apresentadas sem levar em consideração a opinião técnica dos servidores do Executivo. Acredita que o embate entre a situação e oposição é desconfortável para a população e que o Executivo trata com respeito a Câmara de Vereadores. Comenta que fica preocupada com os anseios do Secretário da Fazenda em relação às emendas a Lei Orçamentária, que foram aprovadas na sessão do dia 12 de dezembro, pois ele possui conhecimento técnico. **Aparte Vereadora Regiane C. Casagrande:** Considera que há aberrações nos projetos de lei, que devem ser corrigidas pelos vereadores. Acredita que os Secretários do Executivo não podem decidir as questões do Município de forma unilateral. Diz que considera os olhos e os ouvidos do povo. **Aparte Vereador Enio Grolli:** Diz que estudou o Orçamento de 2023 conjuntamente com a assessoria jurídica e discorda sobre a fala de que os vereadores não tem conhecimento suficiente para aprovar os projetos encaminhados à Casa pelo Executivo. Diz que o papel do vereador não se resume a fazer indicações. **Aparte Vereador Luciano Baroni:** Diz que o poder do povo é transmitido aos vereadores pelo voto. Explica que as emendas são realizadas para deixar os projetos mais claros e eficazes. E isso é do processo democrático. **Aparte Vereador Adair Zilio:** Defende que as emendas aprovadas à Lei Orçamentária devem ser revistas pela Câmara de Vereadores devido as reclamações que recebeu e as explicações feitas pelo Secretário da Fazenda. **Aparte Vereador Jair Paulo Sauthier:** Questiona fala da vereadora Regiane quanto aos problemas na saúde. **VEREADORA ARIANE BALDASSO:** Diz que Prefeito e Vice-Prefeita também foram eleitas pelo povo e que as emendas propostas devem ser boas para a comunidade. **VEREADOR ADAIR ZILIO:** Menciona todos os passos para as tratativas sobre a área que foi cedida aos Ximangos, que iniciou ainda no ano passado. Diz que o Município está à disposição para ajudar a instituição no que precisar, parabenizando todos os envolvidos na cedência da área de terras. Parabeniza o Secretário do Meio Ambiente. Comenta a redução de taxas aprovada pela Câmara de Vereadores e que entra em vigor em março de 2023. Diz que o Projeto de Lei nº 133/2022 resolve o problema das metragens das vias rurais. Defende que os vereadores devem se unir para resolver os problemas do Município. **Aparte Vereador Maximino F. Malabarba:** Comenta que a primeira ideia que tratava da redução da metragem dos asfaltos foi dele e da vereadora Ariane. Porém, fica feliz que nova proposição sobre o tema será apreciada. **VEREADOR ADAIR ZILIO:** Acredita que essa questão poderia ter sido

ORDINÁRIA

resolvida antes. **Aparte Vereador Luciano Baroni:** Defende que não há um problema, que quem criou as dificuldades para o asfaltamento das vias do interior foi a própria Administração. **VEREADOR ADAIR ZILIO:** Diz que fica a dúvida porque antes podiam ser feitos asfaltos de sete metros e a nesta Administração não. **Aparte Vereador Cleber Cohsul:** Diz que o único asfalto que foi construído na largura correta na Administração anterior, foi o da comunidade de São José. **Aparte Vereadora Regiane C. Casagrande:** Comentou que a Lei que definiu a metragem dos asfaltos foi aprovada enquanto o atual Prefeito era vereador. **VEREADOR ADAIR ZILIO:** Defende a metragem de sete metros para os asfaltos do interior. Cita matéria realizada pelo Jornal Contexto, mencionando fala do vereador Felipe Hahn da Silva sobre os aditivos às licitações e diz que o valor ficaria muito alto. **VEREADOR LUCIANO BARONI:** Enaltece o trabalho da imprensa, que ouviu todos os pontos de vista sobre as emendas a Lei Orçamentária. Critica postura de meio de comunicação, Portal Adesso, que é patrocinado pela Administração Municipal. Comenta a disparidade entre os superávits dos últimos dez anos em comparação ao atual. Comenta a possível compra de propriedade da ACI para destinação aos Bombeiros Voluntários, quando o Município poderia construir com o mesmo valor um local mais adequado para a Corporação. Critica postura do Prefeito frente a ameaças de não realização de asfaltamento em decorrência de ações da Câmara de Vereadores. Diz que é preciso responsabilidade com o dinheiro público e questiona motivo para o valor aditivo à obra de asfaltamento na rua Buarque de Macedo. Explica que as emendas a Lei Orçamentária foram realizadas em razão dos altos valores disponíveis através do superávit e da necessidade de fiscalizar a aplicação dos mesmos. Comenta que se algum asfalto não for realizado é apenas por maldade da Administração. **Aparte Vereador Adair Zilio:** Comenta os valores de superávit de 2021 e 2022. Comenta o papel da ACI na comunidade. **VEREADOR LUCIANO BARONI:** Diz que é bom que haja superávit, mas defende que os valores devem ser investidos em obras. **Aparte Vereadora Ariane Baldasso:** Diz que se sente desrespeitada pelas colocações do vereador. **VEREADOR FELIPE HAHN DA SILVA:** Refere publicação do Jornal Contexto de dezembro de 1993, quando havia maioria de oposição na Câmara de Vereadores. Diz que na época o Orçamento do Município era menor que o atual e ainda assim foi reduzido o percentual de manuseio entre secretarias do Orçamento. Comenta que essas emendas à Lei Orçamentária têm a intenção de que os representantes do povo saibam onde foi investido o superávit do Município. Diz que durante os anos de 2021 e 2022 não havia a redução do percentual e o Governo não realizou nenhuma obra, exceto as que já estavam encaminhadas pela Administração anterior. Acredita que o Governo deve fazer o Orçamento de maneira mais planejada, prevendo todas as obras a serem realizadas. Defende que os vereadores estão cumprindo o seu papel e que se as obras não estão sendo realizadas é culpa exclusiva da Administração. Diz que da forma como o Orçamento foi enviado à Câmara está equivocado. **Aparte Vereador Luciano Baroni:** Comenta emenda ao Orçamento realizada em 2014, em que o então vereador Everson Kirch propôs retirar os valores destinados a construção da nova sede da Câmara para realização de asfalto na rua onde reside. **VEREADOR FELIPE HAHN DA SILVA:** Comenta a realização de obra do trevo de acesso à comunidade de Santo Antônio de Castro, cujo convênio necessário ainda não foi encaminhado a Câmara de Vereadores. **VEREADOR ENIO GROLLI:** Explica o objetivo do Projeto de Lei nº 133/2022, que pretende definir a largura da pista da rodagem. Comenta que anteriormente foi realizada alteração na lei que trata das metragens das vias do interior, solicitando-se laudo técnico, pois o que se pretendia era reduzir o tamanho da via, que engloba pista de rodagem, acostamento, canteiro central, ciclovias e calçadas. Afirma que a Administração anterior sempre asfaltou as vias dentro da legalidade. Com o Projeto de Lei referido o Prefeito não precisará encaminhar novos projetos a Câmara para viabilizar asfaltamentos. **Aparte Vereador Luciano Baroni:** Comenta que o Projeto de Lei nº 133 esclarece a

ORDINÁRIA

metragem da pista de rodagem. Esclarece que há uma má interpretação da Lei atual, que será sanada com a aprovação do referido projeto de lei. **Aparte Vereador Maximino F. Malabarba:** Comenta que participou de reunião em que tentou esclarecer as divergências de entendimento sobre as metragens das vias, mas não obteve êxito. **VEREADOR ENIO GROLLI:** Pede que os colegas votem favoráveis ao Projeto de Lei nº 133. Transmite fala do vereador Valmor da Rocha em entrevista concedida à Rádio Estação, mencionando emenda à Lei Orçamentária de sua autoria, assim como sua fala em tribuna do dia 12 de dezembro, em que a referida emenda foi aprovada. Esclarece que o local mencionado pelo vereador Valmor não é aquele objeto da emenda à Lei Orçamentária. Defende melhor análise dos projetos pelos colegas vereadores. **Aparte Vereador Valmor da Rocha:** Comenta que mencionou o mesmo trecho referido em postagem realizada pelo vereador Enio em suas redes sociais. **VEREADOR ENIO GROLLI:** Diz que o vereador Valmor se equivocou e deverá se retratar sob pena de solicitar direito de resposta. **VEREADOR CLEBER COHSUL:** Comenta postagem na rede social do vereador Enio Grolli, que menciona os vereadores que votaram contra a emenda à Lei Orçamentária de sua autoria. Menciona obra de estrada que será realizada e que manutenções de pontes serão realizadas com o superávit. Diz que faltam dois dias para o encerramento das inscrições da Rústica Carlos Barbosa. Menciona obra de revitalização realizada no estacionamento do Salão da Comunidade de Santa Clara. Comenta ação de vândalos nos banheiros públicos, que serão restaurados. Menciona obras em andamento no Município, diversas melhorias realizadas no município, como na ciclovia, nas escolas e na Farmácia Municipal. Cita a compras de veículos e máquinas para a frota do Município e de viaturas para as forças policiais. Comenta que diversas obras realizadas não estavam em andamento quando a atual Administração assumiu. **Aparte Vereador Enio Grolli:** Questiona acusação de politicagem em relação a emenda à Lei Orçamentária, que apresentou e foi aprovada. Questiona quais obras podem ser realizadas pela reserva de contingência. **Aparte Vereadora Regiane Cavalli Casagrande:** Fala dos princípios da Administração Pública, tendo como básicos a moralidade e publicidade. Questiona a transparência de inserir obras na Lei Orçamentária. **VEREADOR CLEBER COHSUL:** Diz que há transparência e que os dados das obras estão no Portal da Transparência. **Aparte Vereador Luciano Baroni:** Com relação ao ato de vandalismo, sugere a instalação de câmeras de videomonitoramento para filmar o acesso aos banheiros. Acredita que as obras devem ser finalizadas independente do Governo que assume no início de cada Legislatura. Menciona a escada do bairro Planalto, questionando a melhor forma de executá-la. **Aparte Vereador Jair Paulo Sauthier:** Critica ato de vandalismo nos banheiros públicos. **Aparte Vereadora Ariane Baldasso:** Comenta postagem na rede social do vereador Enio, dizendo que não é contra os asfaltos. Comenta que segundo a Secretária da Administração, os asfaltos mencionados na emenda do vereador Enio estão na LDO. **Aparte Vereador Felipe Hahn da Silva:** Comenta que a LDO não traz as despesas das obras, o que é preciso ser previsto. Sobre as declarações acerca de politicagem, diz que é normal haver opiniões diversas e acredita que a Câmara se engrandece com os debates. **VEREADOR CLEBER COHSUL:** Acredita que as emendas à Lei Orçamentária engessam o Governo e defende que nem todas as despesas do Executivo devem passar pela Câmara. **VEREADOR VALMOR DA ROCHA:** Diz que existe muita politicagem. Afirma que as emendas à Lei Orçamentária engessam o Poder Executivo. Critica o uso do espaço da Tribuna por alguns vereadores. Menciona a importância da aquisição do terreno da ACI para os Bombeiros Voluntários e desafia a ser apontado algum erro em relação a essa aquisição. Diz que muitas obras estão sendo realizadas pelo atual Governo. **Aparte Vereador Luciano Baroni:** Diz que apenas critica o posicionamento do Prefeito em decidir pela aquisição da área sem ouvir a comunidade e que com o mesmo valor poderia ser construído uma sede nova para os Bombeiros Voluntários. Reitera que acredita que a compra ocorrerá porque

ORDINÁRIA

não há outros interessados. **VEREADOR VALMOR DA ROCHA:** Diz que há mais uma área de terras sendo negociada pelo Prefeito para a instalação da Delegacia de Polícia. Defende que o Poder Executivo não pode ser engessado. **Aparte Vereador Cleber Cohsul:** Acredita que cada um possa expressar sua opinião e que as Administrações anteriores também erraram na aquisição de algumas áreas de terras. Porém, defende a aquisição do terreno da ACI pelo Executivo. **VEREADOR VALMOR DA ROCHA:** Diz que os eventos que prejudicam o trânsito no entorno da ACI são esporádicos. **Aparte Vereador Maximino F. Malabarba:** Concorda com a aquisição do terreno da ACI desde que tenho melhor acesso para os Bombeiros. **VEREADOR VALMOR DA ROCHA:** Diz que nenhum Prefeito é perfeito, que sempre elogiou e atacou a Administração anterior. **Aparte Vereador Enio Grolli:** Diz que a aquisição de área de terras para o Ximangos foi um erro, é bom que tenham errado, porque o preço foi barato e agora a área pode ser destinada ao Ximangos. Sobre a área a aquisição de áreas das oliveiras, conta que foi instalado poço artesiano no local, portanto, as compras não foram em vão. **VEREADOR VALMOR DA ROCHA:** Diz que sempre cobrou que as áreas fossem destinadas para aquilo que foram compradas. **Aparte Vereador Adair Zilio:** Comenta construção da ponte do Sete de Castro, que tinha quatro metros e perdas de sacas de milho, que também foram erros do passado. Comenta que não deve ser realizadas ações de politicagem. Defende que os vereadores devem trabalhar juntos. **Aparte Vereadora Ariane Baldasso:** Diz que os Bombeiros realizaram uma avaliação quanto o local mais adequado para a instalação de sua sede, a pedido do Executivo. Comenta que o terreno adequado citado inicialmente era aquele ao lado da Irwin, mas já está vendido para um mercado. Diz que a abertura Av. Presidente Kennedy também foi realizada pelos Bombeiros. **Ordem do Dia: Projeto de Lei CM nº 126/2022** – Regulamenta os artigos 76 e 79 da Lei nº 757, de 14 de novembro de 1991 – Código de Posturas. **Aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário do vereador Cleber Cohsul. Projeto de Lei CM nº 133/2022** – Altera dispositivos da Lei nº 4.015, de 06 de setembro de 2022, “Institui o Plano de Nomenclaturas e define as faixas de domínio com seus respectivos recuos nas vias rurais do Município de Carlos Barbosa e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 144/2022** – Autoriza ratificar e aderir ao Termo de Convênio celebrado entre as Administrações Tributárias da União, do Distrito Federal e dos municípios para instituição do padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). **Aprovado por unanimidade. Emenda nº 18/2022** – Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022. **Aprovada por unanimidade em 1º turno. Emenda nº 19/2022** – Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022. **A emenda recebeu seis votos favoráveis e cinco votos contrários dos vereadores Ariane Baldasso, Cleber Cohsul, Adair Zilio, Jair Paulo Sauthier e Valmor da Rocha, sendo portanto rejeitada em 1º turno. Emenda nº 20/2022** – Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022. **Aprovada por unanimidade em 1º turno. Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022** – Acrescenta dispositivos à Lei Orgânica Municipal que versam sobre a aposentadoria dos servidores do Município de Carlos Barbosa. **O Projeto de Emenda a Lei Orgânica recebeu cinco votos favoráveis e seis votos contrários dos vereadores Regiane Cavalli Casagrande, Luciano Baroni, Enio Grolli, Felipe Hahn da Silva, Lucilene Marchi e Maximino F. Malabarba, sendo portanto rejeitada em 1º turno. Emenda nº 21/2022** – Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 145/2022. **Baixa para a Comissão de Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 146/2022** – Altera o art. 2º e o caput do art. 3º, da Lei Municipal nº 3.924, de 14 de dezembro de 2021, a qual autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 01 (um) Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente. **Incluído na Ordem do Dia através de requerimento da vereadora Regiane Cavalli Casagrande aprovado por unanimidade. Projeto aprovado por unanimidade.**

ORDINÁRIA

Projeto de Lei nº 147/2022 – Autoriza a firmar Termo de Cooperação entre os Municípios de Carlos Barbosa e Farroupilha, a fim de viabilizar procedimentos cirúrgicos de média complexidade. **Incluído na Ordem do Dia através de requerimento da vereadora Regiane Cavalli Casagrande aprovado por unanimidade. Projeto aprovado por unanimidade. Explicações Pessoais:** **Vereador Enio Grolli:** Esclarece equívoco sobre sua explanação a respeito do Projeto de Lei nº 147. Agradece os vereadores pela aprovação do Projeto de Lei nº 133. Cita festa do Jubileu de Prata do Padre Roberto Favero, realizada no dia 18 de dezembro, parabenizando o sacerdote. **Vereador Maximino F. Malabarba:** Deseja Feliz Natal e Ano Novo. Lembra aos vereadores que são necessárias mudanças na Câmara e que os vereadores não podem se acomodar e devem pensar em Carlos Barbosa como um todo. Acredita que as divergências de pensamentos são importantes. **Vereador Cleber Cohsul:** Diz que a partir de 2023 tudo terá que o Prefeito fizer terá que passar pela Câmara e acredita que tudo deve ser objeto de emenda. Comenta que todos os Prefeitos procuraram fazer muito por Carlos Barbosa e que a população não pode ter prejuízos. Defende que o Prefeito tem que ter liberdade para governar e gerir o orçamento. Deseja boas festas a todos. **Vereador Luciano Baroni:** Diz que a maioria absoluta das emendas apresentadas corrigiram erros nos projetos de lei vindos do Poder Executivo. Defende que não faltarão obras e que o Executivo não será engessado. Diz que o terreno ao lado da Irwin pode ser desapropriado para o uso dos Bombeiros, considerando-se o interesse público, independente de quem for o proprietário. **Vereadora Ariane Baldasso:** Menciona o encarte veiculado pelo Poder Executivo junto ao Jornal Contexto, com as ações e obras realizadas pelo Governo em 2021 e 2022. Comenta que os vereadores continuam à disposição dos cidadãos independente do recesso parlamentar. Deseja boas festas a todos. **Vereadora Regiane C. Casagrande:** Parabeniza a Mesa Diretora pela condução dos trabalhos da Câmara e deseja sucesso a Mesa eleita para 2023. Parabeniza os vencedores do Campeonato Municipal de Futebol. Defende que o vereador deve ter autonomia para decidir, independente do Prefeito ser do seu partido político ou não. Deseja todos os barbosenses boas festas. **Vereador Adair Zilio:** Diz que somente concorda com as decisões do Governo, quando as coisas estão funcionando. Menciona os 60 anos da Liga Municipal de Futebol, parabenizando o trabalho de seus integrantes. Parabeniza todos que organizaram a festa de encerramento do Centro de Convivência do Idoso. Defende que sempre vai pensar no que é necessário para o município. **Vereador Jair Paulo Sauthier:** Questiona se as decisões realizadas durante a sessão vão prejudicar o Município. **Vereador Felipe Hahn da Silva:** Acredita que alguns vereadores parecem querer abrir mão de suas funções, como a fiscalização. Critica os votos contrários a Emenda nº 19/2022 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022. Parabeniza a Presidente Lucilene pela condução dos trabalhos da Câmara durante o ano. **Vereadora Lucilene Marchi:** Menciona que parte da sobra do orçamento da Câmara deve ser repassado ao CONSEPRO para aquisição de equipamento e acessórios para veículo recebido recentemente pela Polícia Civil, além de outras despesas. Parabeniza Mesa Diretora eleita. **Escolha da Comissão Representativa para o período de recesso (Art. 76 do Regimento Interno):** Art. 76. A Comissão Representativa, a ser eleita na última sessão ordinária da sessão legislativa, exercerá as funções administrativas do Poder Legislativo durante o período de recesso. Parágrafo Único. A Comissão Representativa será constituída por número ímpar de membros, composta pelo Presidente da Câmara e, no mínimo, mais dois membros indicados pelos líderes de bancada ou blocos. **Foram confirmados os nomes do Presidente (Lucilene Marchi até 31 de dezembro de 2022 e Felipe Hahn da Silva de 1º de janeiro de 2023 em diante) e os Vereadores Valmor da Rocha e Maximino F. Malabarba.** A Presidente Lucilene Marchi, encerrou a sessão e convidou todos para acompanhar a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada na segunda-feira, dia 06 de fevereiro de

51/2022

ORDINÁRIA

2023, às 18h30min, no Plenário Evaldo Loose da Câmara de Vereadores. Essa ata foi aprovada por unanimidade dos vereadores.